



# IPHAN

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

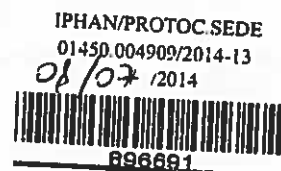
CENTRO NACIONAL DE  
ARQUEOLOGIA Departamento do  
Patrimônio  
Material E Fiscalização  
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar  
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380

Ofício nº 225/2014 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 08 de Julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Wagner Gomes Bernal**  
Arqueólogo Coordenador  
Origem Arqueologia Patrimônio Cultural e Natural.  
Ruas das Pescadas, 75, apto. 164 – Jardim Aquarius  
CEP: 12.246-291, São José dos Campos/SP  
c/c

A Sua Senhoria o Senhor  
**Luiz Fernando Monte Pinto**  
Empresa de Energia São Manoel  
Rua Real Grandeza, 274 - Botafogo  
CEP: 22.281-036, Rio de Janeiro/RJ.



**Assunto:** Análise do Relatório Preliminar 1 - Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural – Etapa de Prospecções Intensivas para a UHE São Manoel.

Prezado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que após análise do *Relatório Preliminar 1 - Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural – Etapa de Prospecções Intensivas para a UHE São Manoel*, este Instituto é favorável à anuência da LI para área do empreendimento referente aos Canteiros de Obra e Acesso, à exceção das áreas de ocorrências e sítios arqueológicos.

2. Entretanto, ressalta-se que durante as atividades concernentes à LI das áreas liberadas, é imprescindível que, até que haja o resgate das ocorrências e dos sítios arqueológicos identificados na ADA, as áreas delimitadas e o seu entorno sejam monitoradas por profissional competente para que não haja impacto.

3. Sem prejuízo ao acima exposto, solicitamos que as seguintes complementações sejam incorporadas ao próximo relatório entregue ao IPHAN:

- Documentação fotográfica de todas as intervenções realizadas na área da Prioridade 1;
- Fichas de Cadastro do CNSA dos sítios Fortuna 03, Fortuna 04, Fortuna 05 e Babaçú 01, assinadas pelo pesquisador responsável;

4. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,

**Rosana Najjar**  
Diretora Substituta  
DEPAM/IPHAN  
Mat.223118